

PROTOCOLO N.º 18.357.347-0

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54.

CONTRATADA: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.730.487/0001-00, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. Tk Tower, Salas 708 a 710, CEP 41.810-012, Salvador-BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Fonseca Mattos, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.519.595-02, inscrito no CPF sob o nº 907.740.195-49.

Acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2019, celebrado em 30 de julho de 2019, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 014/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **31/07/2022** e terminará em **30/07/2023**, conforme o determinado pela Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços contratados para o desenvolvimento das atribuições da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 56.578,22 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 678.938,64 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTE 2022

Fica resguardado o direito ao reajuste 2022 nos termos da cláusula 4.7 do Contrato nº 014/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

MARCELO FONSECA MATTOS
PARDAL LOCAÇÕES DE
VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **056termoaditivoassinadocontratada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tobias Vieira Paim** em 11/05/2022 10:53, **Rodolpho Santos Wolf** em 11/05/2022 11:53, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/05/2022 15:05.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pardal Locacoes de Veiculos e Servicos Eireli** em 11/05/2022 10:25.

Inserido ao protocolo **18.357.347-0** por: **Tobias Vieira Paim** em: 11/05/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

18c578925a772c531ffa5598b4e49f5c.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 014/2019

Protocolo: 18.357.347-0 Pregão Eletrônico:
011/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Pardal Locações de Veículos e Serviços Eireli.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze)
meses (excluído o dia do termo final), sendo
31/07/2022 a 30/07/2023; e, Direito ao reajuste
2022.
Valor do Aditivo: R\$ 678.938,64 (seiscentos e
setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e
sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras
Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –
Diretamente Arrecadados. Detalhamento:
3.3.90.39.14.
Assinatura: 11 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 108/2022/DPG/DPPR

*Concede licença saúde a servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, **considerando** o artigo
18, XII da Lei Complementar Estadual nº
136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº
43, de 06 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora
pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Aline Prazeres Beghini de Almeida	Técnica	97503249	10	06/05/2022 15/05/2022

Curitiba, 11 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 109/2022/DPG/DPPR

*Concede licença saúde à servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, **considerando** o artigo
18, XII da Lei Complementar Estadual nº
136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº
046 de 20 de abril de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora
pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Kelly da Rocha Vieira	Analista	105021771	25	20/04/2022 14/05/2022

Curitiba, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 110/2022/DPG/DPPR

*Concede licença saúde a servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, **considerando** o artigo
18, XII da Lei Complementar Estadual nº
136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº
45, de 18 de abril de 2022,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 2

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000394	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	27/04/22
Pedido de Origem	22000355	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	27/04/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	011/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	121368 - PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS E	CNPJ	13.730.487/0001-00
Endereço	RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOS DIAS SALA 601 - COMERCIO SALVADOR - BA BR		
CEP	40010010		
Banco/Agência	001/2967-X		
Conta	32206/7		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903914 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 284.716,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Histórico

Despesa com a Locação de Veículos. PE 011/2019. ARP 005/2019. Lotes 1 e 6. Contrato 0014/2019.

Prorrogação do Contrato a contar de 31/07/2022. P.: 18.357.347-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 27/04/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 27/04/22 15:41:52 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **22000394PardalLocacoesFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 27/04/2022 15:43, **Olenka Rocha** em 27/04/2022 15:59.

Inserido ao protocolo **18.357.347-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 27/04/2022 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7b0e8ada113229179ff6d766836d12b0.